



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e quatorze minutos e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, José Welington da Silva e ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Gilvan Antônio da Silva, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 064/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 072/2023** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi - CMPSD e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 013/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 072/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira; **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Criação do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi-MG"; **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.839.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 066/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a proibição o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 067/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi - MG e dá outras providências"; revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2023 - Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**; discussão e análise do **Procedimento nº 056/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2023 - Ref. mês: setembro/2023 - Ofício nº 47/2023 protocolizado em 20 de outubro de 2023 e **Procedimento nº 058/2023**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2023 - Ref. mês: setembro/2023 - Ofício nº 51/2023 protocolizado em 26 de outubro de 2023. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania do **Projeto de Lei nº 064/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais

08/27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi - CMPSD e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 013/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 072/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. A presente emenda tem como objetivo retificar o nome da "Secretaria Municipal de Saúde" para "Secretaria Municipal de Saúde Pública" (art. 5º, I) e o nome da "Secretaria Municipal de Assistência" para "Secretaria Municipal de Assistência Social (art. 6º, parágrafo único), conforme dispõe a Lei Complementar nº 51/2017, para adequar a técnica legislativa e correta estruturação do Projeto de Lei nº 072/2023 para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto, emenda e respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da CLJR por 03 (três) votos e pelos membros da CFO por 02 (dois) votos. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Resolução nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Criação do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi-MG". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e parecer jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da CLJR por 03 (três) votos e pelos membros da CFO por 02 (dois) votos. Logo após, os membros da Comissão de Legislação,

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e parecer jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da CLJR por 03 (três) votos e pelos membros da CFO por 02 (dois) votos. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da CLJR por 03 (três) votos e pelos membros da CFO por 02 (dois) votos. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Resolução nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da CLJR por 03 (três) votos e pelos membros da CFO por 02 (dois) votos. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 066/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e parecer jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi

02/12/23

fu lifa

SH

frança

Página 4 de 5

Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 067/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi - MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e parecer jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2023** -

Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento

analisaram o **Procedimento nº 056/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2023 - Ref. mês: setembro/2023 - Ofício nº 47/2023 protocolizado em 20 de outubro de 2023.

A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 058/2023**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2023 - Ref. mês: setembro/2023 - Ofício nº 51/2023 protocolizado em 26 de outubro de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Flávio Henrique Borges
Raimundo
FABIO HENRIQUE JOVARS FERREIRA
Joqueline Aparecida de Souza
Wellington de Souza